



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ.: 07.177.308/0001-56

IPREVI

Portaria nº 17/2010

Considerando o teor do Processo nº 17/2010 – IPREVI/PE, a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Conceder **auxílio doença** à Senhora **Maria Viturino da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Dom Pedro II, tendo em vista o que consta no Processo nº 17/2010 e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 293/04, no que dispõe sobre a concessão do auxílio doença.

Parágrafo Único – Os proventos na presente data são integrais e na ordem de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), reajustáveis de acordo com as normas legais vigentes e em conformidade com o demonstrativo de pagamento anexo: a) vencimento R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); b) quinquênio R\$ 102,00 (cento e dois reais).

Art. 2º - Durante o período em que estiver acobertada pelo auxílio doença, a servidora deverá comparecer perante a Junta Médica deste Município, sempre que solicitada, para realizar avaliação de seu estado clínico, ou, apresentar justificativas de sua ausência sob pena de suspensão dos proventos referentes ao benefício.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 13 de setembro de 2010.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidenta do Instituto Previdenciário de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira do Instituto Previdenciário de Itaíba – IPREVI/PE